



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20120**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2020, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **11/09/2020**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME, CNPJ Nº **33.330.526/0001-99**, com sede à Rua Silvano Macedo, nº 03 – São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, Fone: (81) 3533.1029, representada por seu Representante Legal, Sr. Rodrigo Tabosa de Pontes, brasileira, solteiro, motorista, residente e domiciliada em Caruaru - PE, CNH Nº 05631177898 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 110.682.064-97.

ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cabo Rede Cat5e 4 Pares, Caixa 305m, 100% Cobre.	UND	03	Megatron	386,67	1.160,01
02	Cilindro laser DR3440 Brother Compatível com Impressora Multifuncional DCP-L5502DN Brother	UND	05	Brother	90,00	450,00
03	Estabilizador 300VA Bivolt	UND	10	SMS	100,00	1.000,00
04	Fonte ATX 250 w 24 Pinos	UND	15	Multilaser	90,00	1.350,00
05	HD Externo 1TB, Anti-Queda, à Prova D'água, IPX68, USB 3.2, 2.5.	UND	05	Seagate	399,00	1.995,00
06	Impressora de Cheque Até 3 Vias, USB, Bivolt.	UND	05	Menno	1.950,00	9.750,00
07	Impressora Multifuncional Ecotank - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt.	UND	20	Epson	1.350,00	27.000,00
08	Leitor de código de Barras Laser, Cabo USB 1,8m, Infra Vermelho.	UND	05	Multilaser	170,00	850,00
09	Memoria RAM DDR3 4GB, 1600mhz, 240 Pinos 1,5v.	UND	10	Kingston	100,00	1.000,00
10	Monitor 19 Polegadas, Bivolt.	UND	05	AOC	430,00	2.150,00
11	Mouse Sem Fio Wireless 2.4 GHZ, 1600 DPI.	UND	30	Multilaser	49,33	1.479,90
12	Nobreak 600va Bivolt	UND	10	SMS	370,00	3.700,00
13	Notebook Processador I3, HD 1TB, 4GB Memoria RAM, Teclado numérico.	UND	20	Lenovo	3.066,67	61.333,40
14	Pilha AA Alcalina, Cartela com 16 Unidades.	Cartela	20	Panasonic	78,33	1.566,60
15	Pilha AAA Alcalina, Cartela com 16 Unidades.	Cartela	20	Panasonic	80,00	1.600,00
16	Placa Mãe Socket 1151, DDR3.	UND	10	Intel	520,00	5.200,00
17	Processador Intel Core i3, 7a Geração, Cache 3MB 3,9GHz LGA 1151.	UND	10	Intel	600,00	6.000,00
18	Roteador Dual Band 750mbps, 3 Antenas.	UND	25	TP Link	240,00	6.000,00
19	Scanner de Mesa. Scanner duplex de alta velocidade, 600 dpi com Resolução de saída 75 a 1200 dpi.	UND	05	Brother	1.800,00	9.000,00
20	Teclado Padrão ABNT2, USB.	UND	30	Multilaser	32,00	960,00
21	Tinta Impressora Black. Compatível com Impressora Epson L396, 1 Litro.	Litro	20	Masterprint	27,00	540,00
22	Tinta Impressora Blue. Compatível com Impressora Epson L396, 1 Litro.	Litro	20	Masterprint	27,00	540,00
23	Tinta Impressora Magenta. Compatível com Impressora Epson L396, 1 Litro.	Litro	20	Masterprint	27,00	540,00
24	Tinta Impressora Yellow. Compatível com Impressora Epson L396, 1 Litro.	Litro	20	Masterprint	27,00	540,00
25	Toner 283-A. Compatível Com Impressora Multifuncional HP M125NW.	UND	30	Masterprint	40,00	1.200,00
26	Toner TN-3442. Compatível com Impressora Multifuncional DCP-L5502DN Brother	UND	10	Masterprint	20,00	200,00
27	Computador All in One 21,5 Polegadas - Processador I3 HD 1TB, 4GB Memoria RAM, Teclado Padrão ABNT e Mouse.	UND	10	Dell	2.950,00	29.500,00

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	Computador All in One 21,5 Polegadas - Processador I3 HD 1TB, 4GB Memoria RAM, Teclado Padrão ABNT e Mouse.	UND	30	Dell	2.950,00	88.500,00

Valor Total registrado: R\$ 265.104,91 (Duzentos e sessenta e cinco mil cento e quatro reais e noventa e um centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 008/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva
Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude

Sérgio Fernandes de Carvalho
Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

Alexandra Maria Gomes da Fonseca
Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Jairo Amorim Paiva
Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

Rodrigo Tabosa de Pontes
Rodrigo Tabosa de Pontes
C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falme Aparecida da C. Beirira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Alvaro Gabriel de Oliveira*
CPF: *098.713.584-82*